



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3242

Ji-Paraná (RO), 20 de março de 2020

SUMÁRIO

EXTRATOS DE ATA.....	PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO..	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02

EXTRATOS DE ATA

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 312/2019. Vigência da Ata: de 12/03/2020 a 11/03/2021. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.578.067/0001-69 vencedora nos item 25. No valor total de R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos sessenta reais).

Ji-Paraná 19 de março de 2020

Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL/CMJP

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 312/2019. Vigência da Ata: de 12/03/2020 a 11/03/2021. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.734.8510001-07 vencedora nos itens 14 e 20. No valor total de R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais).

Ji-Paraná 19 de março de 2020

Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL/CMJP

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 312/2019. Vigência da Ata: de 12/03/2020 a 11/03/2021. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, CNPJ 13.807.868/0001-40 vencedora nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 16, 17 e 19. No valor total de R\$ 4.170,23 (Quatro mil cento e setenta reais e vinte e três centavos).

Ji-Paraná 19 de março de 2020

Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL/CMJP

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 312/2019. Vigência da Ata: de 12/03/2020 a 11/03/2021. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: ECOLIM EIRELI, CNPJ 17.221.558/0001-08, vencedora nos itens 3, 11 e 15. No valor total de R\$ 5.981,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e um reais)

Ji-Paraná 19 de março de 2020

Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL/CMJP

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 312/2019. Vigência da Ata: de 12/03/2020 a 11/03/2021. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: C J JOB, CNPJ: 24.5720920001-42, vencedora nos itens 7, 18 e 24. No valor total de R\$ 5.849,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais)

Ji-Paraná 19 de março de 2020

Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL/CMJP

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 312/2019. Vigência da Ata: de 12/03/2020 a 11/03/2021. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22, vencedora nos itens 10, 21, 23 e 26. No valor total de R\$ 6.616,80 (Seis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Ji-Paraná 19 de março de 2020

Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL/CMJP

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº001/2020

Processo Administrativo: 1-12744/2019
Objeto: lavagem das viaturas que compõe a frota da AMT
Procedencia: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
Valor: R\$6.870,00
Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Lavagem das viaturas que compõe a frota da AMT, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- NIEBLER IZABELLE GORZA MOREIRA 01449002200, que sagrou vencedora de todos os itens dos itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 03 de fevereiro de 2020.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.

EDITAL DE COMPARECIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL CAPELASSO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº01/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, vem a público NOTIFICAR a beneficiária do Programa Minha Casa, Minha Vida - RESIDENCIAL CAPELASSO, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 - Centro de Ji-Paraná, em caráter de URGÊNCIA até o dia 27/03/2020 para tratar assuntos pertinentes ao imóvel do Programa Minha Casa, Minha Vida:

NOME DA BENEFICIÁRIA	CPF	LOGRADOURO	LT.	QD.
1. ADRIANA ANÉRIO DE SOUZA SANTOS	773.657.632-72	RUA RAIMUNDO DUTRA DE SOUZA Nº 83	35	11

Informe que tentamos entrar em contato através do endereço e dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, mas não obtivemos êxito.

A beneficiária deverá comparecer de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 13h, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de 27/03/2020.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação motivará processo judicial para a retomada do imóvel junta a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10577/GAB/PMJP/2019

Av. Marechal Rondon nº 1380 - Centro - CEP: 76.900-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH Nº 089/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PMJP/2020, e dá outras providências, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S 05 - ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.317-9	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	66,00	6º
370.743-1	WILIAN HELBER MOTA	66,00	7º
361.110-8	ROSINEI FERREIRA CIQUEIRA	64,00	8º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/03/2020 a 22/04/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PMJP/2018

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizada a contratação de Técnicos em Enfermagem para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Ji-Paraná, por meio de Processo Seletivo Simplificado, conforme detalhado no presente decreto.

§1º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde deverão adotar todas as medidas pertinentes a efetivação da contratação por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos no presente decreto.

§2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para cumprimento do presente Decreto, a contratação de Técnicos em Enfermagem, para realizar as ações de combate a surtos endêmicos, especificamente o Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º As Comissões Especiais para o Processo Seletivo Simplificado, responsáveis pela organização e supervisão, análise e avaliação dos currículos serão nomeadas no presente decreto.

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO

Art. 3º A contratação temporária autorizada pelo presente Decreto, efetivar-se-á mediante análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos, com ampla divulgação em caráter de urgência, conforme previsão legal, vinculando-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme a Lei Federal nº 8213/1991 e Lei Municipal nº 1405/2005.

Art. 4º As informações gerais para investidura no cargo de Técnico em Enfermagem, são:

Requisitos de investidura: Curso de Formação Específica na Área, Registro no Conselho de Classe;
Quantidade de vagas: 50 (cinquenta);
Carga Horária Semanal: 40h;
Remuneração: R\$ 1.437,24 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos, forma de trabalho, lotação e demais exigências deverão constar no Edital do Teste Seletivo.

Art. 5º Os contratos serão celebrados com os candidatos selecionados com prazo de 06 (seis) meses, podendo, em caso excepcional devidamente justificado, ser prorrogado pelo mesmo período, caso persista a excepcionalidade do interesse público.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES

Art. 7º Fica nomeada Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Sirlene Muniz Ferreira e Cândido;
II – Inês da Silva Primo;
III – Leila dos Santos;
IV – João Vianney Passos de Souza Junior;
V – Antelmo de Souza Ferreira;
VI – Tatiane Mendes da Silva.

Art. 8º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Alba Francisca de Paula Santos;
II – Ana Paula de Souza;
III – Andréia Moreschi da Silva;
IV – Camila Garcia Galvão Costa Schrock;
V – Kaio Resende da Cruz.

Art. 9º Findo as inscrições a comissão descrita no art. 7º encaminhará a respectiva documentação produzida à comissão descrita art. 8º para as providências de estilo, de acordo com as normas vigentes e, Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 10. As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de Dotação Orçamentária específica, consignada Orçamento vigente.

Art. 12. Fica autorizada, caso haja necessidade, o acréscimo de vagas dos profissionais da saúde para atender a demanda do atendimento da saúde pública municipal, aproveitando o presente Teste Seletivo Simplificado.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito



SANGUE É Vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCE TAMBEM



CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA

- COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**
- COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS**
- DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO**
- COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM**



Papel **Orgânico** **Vidro** **Plástico**

